



**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO VISANDO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM ÁREAS DE RISCO, COM UTILIZAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>01</b> | <b>PROCESSO SEI Nº: 7610.2019/0001545-0</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CONTRATO Nº: 072/20</b> |
| <b>02</b> | <b>CONTRATADA:</b> ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1202 – Conjuntos 42 e 43 – Vila Mariana - CEP 04037-004 - São Paulo, neste ato representada por seu procurador, Sr. Geraldo de Melo Lemos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.954.955-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 664.615.378-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Café, 649 – Ap. 28 – Jabaquara - CEP 04311-001. |                            |
| <b>03</b> | <b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Execução de serviços e obras de contenção visando promover a consolidação geotécnica e estabilização de taludes em áreas de risco, com utilização de muros de arrimo de concreto armado, drenagem de águas pluviais, urbanização e serviços complementares.                                                                                                                                                                                                                |                            |
| <b>04</b> | <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:</b> R\$ 5.958.244,71 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |
| <b>05</b> | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> Prazo de execução dos serviços e obras:<br><b>5.1.</b> Quadrinhas do Amor / Rio Tefé: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP.<br><b>5.2.</b> Viela doze / Malmequer do Campo / Jardim João XXIII: 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP.                                |                            |
| <b>06</b> | <b>DO PRESENTE ADITAMENTO:</b> As partes formalizam a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias, nas áreas denominadas Viela XII e C.H. Jardim João XXIII, com início em 10/10/2021 e término previsto em 08/12/2021.                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |
| <b>07</b> | <b>LEGISLAÇÃO:</b> Lei nº 13.303/16, artigo 68 c.c artigo 72, e com amparo na cláusula 4ª do ajuste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, aqui também atuando na qualidade de Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente COHAB-SP ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 072/20**, indicado no campo 01 do **Quadro Resumo**, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento na legislação mencionada no campo 07 do **Quadro Resumo**, e nos termos das cláusulas e condições a seguir, expostas:

1.1. Por força do Contrato nº 072/2020, firmado em 07/12/2020, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no **campo 03 do Quadro Resumo**, pelo valor e

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900





## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

prazo de execução expressos respectivamente nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO ANTERIOR

- 2.1. Por intermédio do Termo de Aditamento n.º 013/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previsto no item 15.2 do Quadro Resumo do Contrato n.º 072/20, que contempla as áreas denominadas Viela Doze, Malmequer do Campo e C.H. João XXIII, por mais 90 (noventa) dias, com início em 13/04/2021 e término previsto em 11/07/2021.
- 2.2. Através do Termo de Aditamento n.º 027/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previsto no item 15.1 do Quadro Resumo do Contrato n.º 072/20, que contempla as áreas denominadas Quadrinhas do Amor e Rio Tefé, por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/06/2021 e término previsto em 09/09/2021.
- 2.3. Por meio do Termo de Aditamento n.º 039/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previsto no item 15.2 do Quadro Resumo do Contrato n.º 072/20, tão somente às áreas denominadas Viela doze e C.H. Jardim João XXIII, por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/07/2021 e término previsto em 09/10/2021. As partes também, de comum acordo, ajustaram a suspensão da execução dos serviços na área denominada Malmequer do Campo, por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de formalização do referido aditivo contratual, que se deu em 08/07/2021.
- 2.4. Através do Termo de Aditamento n.º 055/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previsto no item 15.1 do Quadro Resumo do Contrato n.º 072/20, no que se referem às áreas denominadas Quadrinhas do Amor e Rio Tefé, por mais 90 (noventa) dias, com início em 10/09/2021 e término previsto em 08/12/2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

- 3.1. Por meio do presente Instrumento, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços e obras previsto no item 15.2 do Quadro Resumo do Contrato n.º 072/20, tão somente em relação às áreas denominadas Viela doze e C.H. Jardim João XXIII, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 10/10/2021 e término previsto em 08/12/2021, consoante o cronograma físico-financeiro que integra o presente, como anexo.
- 3.2. O prazo de execução dos serviços nas demais áreas contempladas no ajuste (item 15.1 do Quadro Resumo do Contrato n.º 072/20) permanece regido pelo Termo de Aditamento n.º 055/2021, findando em 08/12/2021.
- 3.3. A execução dos serviços na área denominada Malmequer do Campo permanece suspensa até o dia 04/11/2021, nos termos do Termo de Aditamento n.º 039/2021.
- 3.4. A CONTRATADA deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação

Rubricas:

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900

GERALDO  
DE MELO  
LEOPOLDO  
01/10/2021





## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

dos seguros e da garantia contratual, nos termos das cláusulas 12ª e 13ª do Contrato ora aditado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos posteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, **08 OUT 2021**

### PELA COHAB-SP

Alexsandro Peixe Campos  
Diretor Presidente

  
Nilson Edson Leônidas  
Diretor Técnico e de Patrimônio

### PELA CONTRATADA:

GERALDO DE  
MELO  
LEMO5:66461537  
872  
Geraldo de Melo Lemos  
Procurador

Assinado de forma digital  
por GERALDO DE MELO  
LEMO5:66461537872  
Data: 2021.10.06  
09:20:07 -03'00'

  
Jully Carvalho  
Diretora Comercial  
COHAB-SP

### TESTEMUNHAS

  
Nome: Maria Angélica G. Moraes  
RG: Secretária  
Superintendência Jurídica  
COHAB-SP

  
Nome: Paulo Sérgio Nagy  
RG: Coord. do Setor de Doc. Especial  
Docesp/SUJUR  
COHAB-SP

Rubricas:

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO  
SÃO PAULO - SP

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA ADITIVO**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO, VISANDO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM ÁREAS DE RISCO  
LOCAL: GLEBA DO PÊSSEGO E JARDIM JOÃO XXIII  
EMPRESA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROCESSO: 7610.2019/0001545-0  
CONTRATO: 0072/20

| ITEM                             | DISCRIMINAÇÃO                    | VALOR R\$ - COM BDI | %       | MEDIDO ATÉ jul/2021 | MESES      |            |            |              |              |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|---------|---------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
|                                  |                                  |                     |         |                     | ago/2021   | set/2021   | out/2021   | nov/2021     | dez/2021     |
| GLEBA DO PÊSSEGO - VIELA 12, 8/N |                                  | 1.280.466,80        |         | 326.052,90          | 179.503,55 | 174.169,16 | 191.055,97 | 207.467,45   | 202.217,78   |
| 01                               | ADMINISTRAÇÃO LOCAL              | 130.436,09          | 10,19%  | 33.213,72           | 18.285,32  | 17.741,92  | 19.462,12  | 21.133,89    | 20.599,12    |
|                                  |                                  |                     |         | 25,48%              | 14,02%     | 13,60%     | 14,92%     | 10,20%       | 11,79%       |
| 02                               | CANTEIRO / SERVIÇOS PRELIMINARES | 28.234,08           | 2,20%   | 27.401,83           | 209,32     | 209,32     | 413,61     |              |              |
|                                  |                                  |                     |         | 97,05%              | 0,74%      | 0,74%      | 1,46%      |              |              |
| 03                               | MOVIMENTO DE TERRA               | 23.755,25           | 1,86%   | 18.964,26           | 4.790,99   |            |            |              |              |
|                                  |                                  |                     |         | 79,83%              | 20,17%     |            |            |              |              |
| 04                               | CONTENÇÃO                        | 1.027.562,68        | 80,25%  | 246.473,09          | 156.217,92 | 156.217,92 | 156.217,92 | 156.217,92   | 156.217,92   |
|                                  |                                  |                     |         | 23,98%              | 15,20%     | 15,20%     | 15,20%     | 15,20%       | 15,20%       |
| 05                               | DRENAGEM                         | 40.172,07           | 3,14%   | -                   | -          | -          | 14.962,32  | 14.962,32    | 10.247,43    |
|                                  |                                  |                     |         |                     |            |            | 37,25%     | 37,25%       | 25,51%       |
| 06                               | PROJETOS                         | 30.306,63           | 2,37%   | -                   | -          | -          | -          | 15.153,32    | 15.153,31    |
|                                  |                                  |                     |         |                     |            |            |            | 50,00%       | 50,00%       |
| TOTAL SIMPLES                    |                                  | 1.280.466,80        | 100,00% | 326.052,90          | 179.503,55 | 174.169,16 | 191.055,97 | 207.467,45   | 202.217,78   |
|                                  |                                  |                     |         | 25,46%              | 14,02%     | 13,60%     | 14,92%     | 16,20%       | 15,79%       |
| TOTAL ACUMULADO                  |                                  |                     |         | 326.052,90          | 505.398,45 | 679.725,61 | 870.781,57 | 1.078.249,02 | 1.280.466,80 |
|                                  |                                  |                     |         | 25,46%              | 39,48%     | 53,06%     | 68,01%     | 84,21%       | 100,00%      |

| ITEM              | DISCRIMINAÇÃO                        | VALOR R\$ - COM BDI | %       | MEDIDO ATÉ jul/2021 | MESES      |            |            |            |            |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------|---------|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                   |                                      |                     |         |                     | ago/2021   | set/2021   | out/2021   | nov/2021   | dez/2021   |
| JARDIM JOÃO XXIII |                                      | 444.771,20          |         | 216.671,68          | 48.525,29  | 51.106,55  | 46.309,29  | 49.353,90  | 32.813,49  |
| 01                | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                  | 130.436,09          | 29,33%  | 63.542,35           | 14.233,80  | 16.967,79  | 13.578,28  | 14.473,80  | 9.623,07   |
|                   |                                      |                     |         | 49,72%              | 10,91%     | 11,49%     | 10,41%     | 11,10%     | 7,38%      |
| 02                | CANTEIRO                             | 45.182,80           | 10,16%  | 33.170,69           | 2.391,79   | 2.391,79   | 7.228,53   |            |            |
|                   |                                      |                     |         | 73,41%              | 5,29%      | 5,29%      | 16,00%     |            |            |
| 03                | SERVIÇOS PRELIMINARES                | 36.586,66           | 8,23%   | 31.843,45           | 3.509,81   | 1.233,40   |            |            |            |
|                   |                                      |                     |         | 87,04%              | 9,59%      | 3,37%      |            |            |            |
| 04                | MOVIMENTO DE TERRA                   | 1.017,59            | 0,23%   |                     |            | 1.017,59   |            |            |            |
|                   |                                      |                     |         |                     |            | 100,00%    |            |            |            |
| 05                | CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO - 187 M2 | 136.855,26          | 30,77%  | 62.108,21           | 26.392,69  | 26.354,16  |            |            |            |
|                   |                                      |                     |         | 60,00%              | 20,75%     | 19,26%     |            |            |            |
| 06                | DRENAGEM                             | 11.242,51           | 2,53%   | -                   |            | 5.121,82   | 5.121,82   | 998,87     |            |
|                   |                                      |                     |         |                     |            | 45,56%     | 45,56%     | 8,68%      |            |
| 07                | SERVIÇOS COMPLEMENTARES              | 34.943,82           | 7,86%   | 8.006,98            |            |            | 20.371,66  | 6.565,18   |            |
|                   |                                      |                     |         | 17,19%              |            |            | 58,30%     | 24,51%     |            |
| 08                | PROJETOS                             | 48.506,47           | 10,91%  | -                   |            |            |            | 25.316,05  | 23.190,42  |
|                   |                                      |                     |         |                     |            |            |            | 52,19%     | 47,81%     |
| TOTAL SIMPLES     |                                      | 444.771,20          | 100,00% | 216.671,68          | 48.525,29  | 51.106,55  | 46.309,29  | 49.353,90  | 32.813,49  |
|                   |                                      |                     |         | 48,72%              | 10,91%     | 11,49%     | 10,41%     | 11,10%     | 7,38%      |
| TOTAL ACUMULADO   |                                      |                     |         | 216.671,68          | 265.198,97 | 316.303,52 | 362.603,81 | 411.957,71 | 444.771,20 |
|                   |                                      |                     |         | 48,72%              | 59,63%     | 71,12%     | 81,53%     | 92,62%     | 100,00%    |

GERALDO  
DE MELO  
LEMONS:664  
61537872

Assinado de forma  
digital por GERALDO  
DE MELO  
LEMONS:66461537872  
Dados: 2021.10.06  
15:38:42 -03'00'

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| <b>Data de verificação</b> | 06/10/2021 19:04:33 GMT         |
| <b>Versão do software</b>  | 2.7                             |
| <b>Nome do arquivo</b>     | Arquivo assinado contratada.pdf |

▼ Assinatura por CN=GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872, OU=PRESENCIAL, OU=30954828000140, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010212505, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Status da assinatura</b>    | Aprovado                     |
| <b>Caminho de certificação</b> | Aprovado                     |
| <b>Estrutura da assinatura</b> | Em conformidade com o padrão |
| <b>Cifra assimétrica</b>       | Aprovada                     |
| <b>Resumo criptográfico</b>    | Correto                      |
| <b>Atributos obrigatórios</b>  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872, OU=PRESENCIAL, OU=30954828000140, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010212505, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Status da assinatura</b>    | Aprovado                     |
| <b>Caminho de certificação</b> | Aprovado                     |
| <b>Estrutura da assinatura</b> | Em conformidade com o padrão |
| <b>Cifra assimétrica</b>       | Aprovada                     |
| <b>Resumo criptográfico</b>    | Correto                      |
| <b>Atributos obrigatórios</b>  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872, OU=PRESENCIAL, OU=30954828000140, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010212505, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Status da assinatura</b>    | Aprovado                     |
| <b>Caminho de certificação</b> | Aprovado                     |
| <b>Estrutura da assinatura</b> | Em conformidade com o padrão |
| <b>Cifra assimétrica</b>       | Aprovada                     |
| <b>Resumo criptográfico</b>    | Correto                      |
| <b>Atributos obrigatórios</b>  | Aprovados                    |

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872, OU=PRESENCIAL, OU=30954828000140, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010212505, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS